



Processo: 259/2026 - PLO 10/2026

Fase Atual: Determinar Análise e Inclusão do Projeto de Lei no Expediente

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária

De: Gabinete da Presidência

Para: Diretoria Legislativa

DESPACHO

Tratam-se os autos de Projeto de Lei Ordinária que dispõe sobre a vedação à contratação, nomeação ou permanência no serviço público municipal de Itarana/ES de pessoas condenadas por crimes de violência contra mulheres, crianças, adolescentes e idosos, e dá outras providências.

Em análise preliminar da matéria, a Diretora Legislativa apontou a necessidade de adequações formais na proposição, especialmente quanto a aspectos relacionados à competência legislativa e à prevenção de eventual questionamento acerca de sua constitucionalidade formal.

Diante disso, na qualidade de autora da proposição, juntamente com as Vereadoras Lusía Tibúrcio da Silva e Ilza Jastrow, **procedi à revisão do texto originalmente apresentado, promovendo as alterações e adequações entendidas como necessárias ao aprimoramento da matéria e ao afastamento de eventual vício de iniciativa.**

Cumpra registrar que **a presente atuação decorre do exercício da função legislativa inerente ao mandato parlamentar**, e não das atribuições administrativas da Presidência desta Casa de Leis. Todavia, considerando que os autos foram encaminhados ao Gabinete da Presidência e em observância aos princípios da eficiência administrativa, economicidade e celeridade processual, aproveita-se a oportunidade para promover a juntada da nova versão da proposição e de sua respectiva mensagem justificativa, evitando-se a instauração de trâmite paralelo para a mesma finalidade.

Desta forma, encaminham-se os autos à Diretoria Legislativa, juntamente com a nova versão do Projeto de Lei Ordinária e de sua respectiva Mensagem, para conferência das alterações promovidas e adoção das providências que entender cabíveis.

Itarana-ES, 2 de junho de 2026.





Sabrina Scárdua Fiorotti
Presidente da Câmara

Tramitado por: Aléxia Dal'Col de Martin



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003000360030003A005400

Assinado eletronicamente por **Sabrina Scárdua Fiorotti** em 08/06/2026 09:46

Checksum: **D9CBE2618E8E49313808C33855289DB024C9BC9CCB2B85DF3DCD4495193DF00A**

